CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1
SERAFINA CORRÊA - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Resolução da Mesa Diretora nº 2, de 24 de Fevereiro de 2003

Designa Comissões Técnicas Permanentes para a Sessão Legislativa de 2003.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º: - Designar os Vereadores componentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores, para a Sessão Legislativa de 2003:

1. Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social (CCEAS):

Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. ALDO ZANELLA	PMDB
Relator:	Ver. SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI	PFL
Revisor:	Ver.ª SELMA FAVERO FINCATTO	PMDB
1º Suplente:	Ver. João Vittorio Concatto	PMDB
2º Suplente:	Ver. Eduardo Antônio Marin	PPB
3º Suplente:	Ver. Adir Soranzo	PFL

2. Comissão de Constituição e Justiça (CCJ):

Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI	PFL
Relator:	Ver. EDUARDO ANTONIO MARIN	PPB
Revisor:	Ver. ADIR SORANZO	PFL
1º Suplente:	Ver.ª Selma Favero Fincatto	PMDB
2º Suplente:	Ver. Sérgio Antônio Massolini	PMDB
3º Suplente:	Ver. Pedro José Fozza	PTB

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 24/02/2003.

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. Comissão de Finanças e Planejamento (CFP):

Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. SELMA FAVERO FINCATTO	PMDB
Relator:	Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA	PTB
Revisor:	Ver. ALDO ZANELLA	PMDB
1º Suplente:	Ver. Sérgio Antônio Massolini	PFL
2º Suplente:	Ver. Eduardo Antônio Marin	PPB
3º Suplente:	Ver. João Vitório Concatto	PMDB

4. Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP):

Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. EDUARDO ANTÔNIO MARIN	PPB
Relator:	Ver. SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI	PFL
Revisor:	Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA	PTB
1º Suplente:	Ver. Selma Favero Fincatto	PMDB
2º Suplente:	Ver. Aldo Zanella	PMDB
3º Suplente:	Ver. Adir Soranzo	PFL

Art. 2º: - O Suplente, na ocorrência de vaga, assumirá a função do titular ausente em sua respectiva comissão.

Parágrafo Único: Persistindo a vacância assumirá o suplente subseqüente.

Art. 2º: - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de Fevereiro de 2003.

Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 24/02/2003.

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário em exercício